



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - SC

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 009/2021**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores;

#### **01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em “Cadastro de Reserva” na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site <https://paraiso.atende.net/> e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

### 02 – DO CARGO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico Completo (Médio Completo)	20/40hrs	R\$ 1.715,22	CR*

\*CR: Cadastro de Reserva.

**Obs.:** Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional. O valor do vencimento acima mencionado poderá sofrer alterações em decorrência da Lei Complementar nº 173.

### 03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas nos dias 11 e 14 de junho de 2021, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

\* Currículo atualizado, datado, rubricado e assinado;

\* Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

\* Certificado de Especialização (Pós) na área de atuação; (se houver)

\* Certificados de Cursos na área de atuação; (Ano de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); (se houver)

\* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

\* Tempo de serviço na área de atuação, no setor público ou privado. Deverá ser apresentada Declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador;

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em envelope lacrado deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados, atestados ou declarações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado, caso sua inscrição seja selecionada;

### 04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Certificado de Graduação (caso não for exigência para o cargo)	01	1,0
Especialização na área de atuação (Pós)	01	0,5
Cursos na área de atuação Ano de (2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020)		0,5 a cada 20 horas de curso
Tempo de serviço na área de atuação		1,0 a cada ano trabalhado

b) Em caso de empate no item a), será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação, mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, no dia 15 de Junho de 2021, a partir das 16hs.

### 05 – DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraíso/SC;

b) Da Escolha: A escolha acontecerá conforme a necessidade de contratação, através de contato telefônico com o candidato pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

### 06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC**

- a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.
- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:  
Eunice Bacin – Secretária de Gestão e Desenvolvimento  
Raimundo Maldaner – Recursos Humanos  
Clades Diesel Konzen – Assistente Administrativo  
Daniela Aparecida Bondan – Fiscal Tributário

Paraíso, 10 de junho de 2021.

**MARLENE FURLAN GIACOMINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

### ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº  
009/2021

Nome Completo: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento:  
\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Fone: residencial ( ) \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_.

Cargo Pretendido: Técnico de Enfermagem.

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 009/2021.

Paraíso – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
Protocolo do processo seletivo simplificado emergencial nº 009/2021, para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC.

Candidato: \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor(a): \_\_\_\_\_.

Paraíso – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.